

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 107

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Institui as metas globais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai para o 14º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.226 de 07 de outubro de 2022 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria nº 210/MPI de 30 de junho de 2023 e na Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as metas globais da FUNAI para o 14º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, na forma do ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta da Fundação

ANEXO

14º CICLO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL Período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA DE CÁLCULO	PRAZO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
01	Realizar prova de seleção do Concurso Público para preenchimento de 502 vagas no quadro da Funai	Prova realizada	01	Unidade	(quantidade realizada / quantidade prevista) x 100	30/06/2024	Percentual do projeto desenvolvido	Presidência
02	Realizar Concurso Interno de Remoção	Concurso Interno de Remoção realizado	01	Unidade	(quantidade realizada / quantidade prevista) x 100	30/06/2024	Percentual do projeto desenvolvido	Diretoria de Administração e Gestão
03	Conduzir ações voltadas a assegurar a posse plena e o usufruto exclusivo em 20 terras indígenas	Terras indígenas contempladas com ações voltadas a assegurar a posse plena e o usufruto exclusivo	20	Unidade	quantidade realizada / quantidade prevista) x 100	30/06/2024	Quantidade de Terras Alcançadas	Diretoria de Proteção Territorial
04	Apoiar a execução de ações de implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial	Percentual de Terras indígenas contempladas com ações de implementação da Política Nacional de Gestão	10%	Percentual de Terras Alcançadas	quantidade realizada / quantidade prevista) x 100	30/06/2024	Percentual de Terras Alcançadas	Diretoria de Promoção e Desenvolvimento Sustentável

	Indígena - PNGATI em 10% das terras indígenas.	Ambiental e Territorial Indígena						
--	--	----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.